



Curitiba, 19 de novembro de 2015.

Ofício: 214/2015
Assunto: Retroativos de setembro

Ilustríssima Senhora,

O SISMMAC – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba, vem por meio deste requerer o que segue:

O Município de Curitiba não pagou integralmente aos servidores do magistério municipal os valores referentes ao art. 16, § 2º do Decreto 387/2015, devidos no mês de setembro.

A categoria constatou o pagamento dos valores referentes a fevereiro, março e abril de 2015 e a falta do mesmo referentes aos meses de maio e junho.

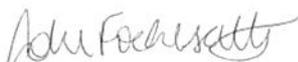
Em reunião realizada no dia 01 de outubro de 2015, a Administração se comprometeu a avaliar os referidos pagamentos de cada servidor, bem como em apresentar cronograma de resultados.

Em processo judicial n.º 0003100.65.2015.8.16.0179, o Município de Curitiba admitiu o pagamento apenas dos meses de fevereiro a abril, conforme documento anexo.

Requer, desta forma, o pagamento dos valores faltantes, qual seja o retroativo de distorções e enquadramento dos meses de maio e junho de 2015 no atual contracheque ou em folha suplementar, cumprindo dessa forma o disposto no artigo 16, § 2º do Decreto Municipal n.º 387/2015.

Sem mais para o momento e no aguardo de respostas.

Atenciosamente,


Andressa Fochesatto

Diretora de Gestão Colegiada

Ilma. Sra.
Meroujy Giacomassi Cavet
Secretária Municipal de Recursos Humanos
N/C

Clarice D. M. Mosko
95.796
Recebido
20/11/15
Clarice

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Rua Nunes Machado, 1577 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, www.sismmac.org.br

Gestão Novos Rumos – 2014/17